

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

Processo: 00392-00010021/2018-50 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.829/0001-06. Objeto: O Contrato tem por objeto a execução da (s) obra (s) de recuperação e pintura de fachadas do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, localizado no SCS Q6 Bloco A Lotes 13/14, Brasília/DF, de acordo com as condições e as especificações contidas no Projeto Básico (13232329) e seus anexos. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6001.3903.9800, Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 220. Nota de Empenho nº 2018NE01010 no valor do contrato de R\$ 88.589,51 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 09/10/2018. Vigência: 03 (três) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: CAROLINNA SILVA DE PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DA SÚMULA Nº 248/2018 (\*)

Conforme deliberação da 525ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aprovada no dia 26/09/2018 referente à Súmula Conjunta CODHAB/PRESI/DIMOB/DIPRO nº 248/2018. A apresentação da documentação com vistas à habilitação, de acordo com a Lei nº 3.877/2006, será via aplicativo até 09/11/2018. A minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel a ser firmado individualmente com o beneficiário, a relação dos candidatos indicados pelas entidades responsáveis e o ofício da CODHAB/DF solicitando o acompanhamento do MPDFT encontram-se disponibilizados no site eletrônico www.codhab.df.gov.br. Não há de se falar em alteração do Edital, uma vez que o mesmo foi revogado. Assinaturas: JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Diretora de Produção Habitacional; HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ - Diretor de Assistência Técnica; FLÁVIO LUIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA - Diretor de Regularização de Interesse Social; JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ - Diretor de Administração e Gestão; CARLOS NOGUEIRA DA COSTA - Diretor Imobiliário; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA - Diretor-Presidente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 186 de 28 de setembro de 2018, página 177.

## EDITAL Nº 4, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 27 de julho de 2018 no Diário Oficial do Distrito Federal, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de 59 (cinquenta e nove) vagas efetivas e 177 (cento e setenta e sete) para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e nível superior do quadro de Pessoal da CODHAB/DF, conforme a seguir:

a) retificação do subitem 3.1.2, requisitos do emprego ASSISTENTE - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES.

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

I DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1.2, REQUISITOS DO EMPREGO ASSISTENTE - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1.1 Retificação dos requisitos do emprego REQUISITOS DO EMPREGO ASSISTENTE - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, referente ao subitem 3.1.2, que passa a ter a seguinte redação:

Requisitos: certificado de conclusão de curso de nível médio ou equivalente e certificado de curso Técnico em Edificações ou outro curso técnico equivalente com ênfase em edificações, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT); ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 81/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra QR 205, Conjunto 01, Lote 43, Samambaia/DF, em nome da Senhora Vânia Mendes Lima, inscrita sob o CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*.73.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2018.

GILSON PARANHOS  
Diretor-Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização, sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB nas áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS e de Parcelamentos Urbanos Isolados de Interesse Social - PUI's, fornecendo as diretrizes básicas para execução dos serviços conforme normas técnicas: NBR 13133 - ABNT, Instrução Normativa Técnica - INT Nº 2/98, de 23 de junho de 1998, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 1998 e outras a serem estabelecidas em conformidades com trabalhos específicos, conforme as condições e especificações descritas no Anexo I Termo de Referência deste Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 24 de outubro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00005954/2018-25. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2018.

CLAYTON ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria especializada, consultoria e disponibilização de software, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I. Data de abertura: 10h00min do dia 23 de outubro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00006845/2018-25. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2018.

CLAYTON ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015

Processo: 0197-001227/2015. Partes: ADASA e a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 200 LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato nº 39/2015 por 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Sexta.. Valor: o valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.756,26 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 16/10/2018 a 15/10/2019. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.30; Fonte 150. Nota de Empenho: 2018NE00741, de 08/10/2018, no valor de R\$ 5.990,90 (cinco mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pelo AUTO POSTO, RAUL DE BRITO SIMM, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018

## NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

PROCESSO: 150.00007475/2018 - 31. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada Contratada. CNPJ nº 03.619.767/0001-91, neste ato representado por RODRIGO DO AMARAL RISSIO, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de computadores padrão mini PC e monitores de vídeo, contemplando entrega, serviço de assistência técnica e a garantia, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2017- Tribunal Regional Federal da Primeira Região e seus Anexos, da Proposta de Preços e da Ata de Registro de Preços nº 55/2017 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que passam a integrar o presente Termo. Item contratado da ARP nº 55/2017 - item 3 - Quantidade: 220 - Monitor de vídeo - Tipo 01 - Demais características de acordo com as especificações constantes do Edital. Marca AOC. Modelo: E2270PWHE. CLAUSULA QUINTA - DO VALOR: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$114.180,00 (cento e quatorze mil, cento e oitenta reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes: CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.422.6002.2396.5284; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$114.180,00 (cento e quatorze mil, cento e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE001506, emitida em 08/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGENCIA: O Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF à expensas da contratante.. CLAUSULA NONA - Das Garantias: 9.1 - A garantia dos equipamentos será pelo período de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever em sua proposta, os termos da garantia adicionais oferecidos pelo fabricante. 9.2 - A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsão constante no Edital, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, ou seja, no valor de R\$5.709,00 (cinco mil, setecentos e nove reais) e deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Pela Contratada: RODRIGO DO AMARAL RISSIO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01504

PROCESSO: 150.00008679/2018-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RAIMUNDO NONATO AGUIAR PONTE - CNPJ nº 31.409.819/0001-30. Do Objeto: Despesa com a contratação da empresa especializada no fornecimento de camisas para a equipe do Cine Brasília, conforme termo de referência e a arte anexa. Item 01 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas curtas, conforme design e arte anexo, tamanho GG; Item 02 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas longa, conforme design e arte anexo, tamanho GG; Item 03 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas curtas, conforme design e arte anexo, tamanho G; Item 04 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas longa, conforme design e arte anexo, tamanho G; Item 05 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas curtas, conforme design e arte anexo, tamanho M e Item 06 - Camisas modelo polo, em algodão, cor preta, mangas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018101000059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.